

A partir de 1º de abril de 2026

Regulamentação a partir dos 16 anos de idade

Multas por infrações cometidas com bicicleta!



O sistema de infrações de trânsito (*sistema de multas*) também será aplicado a infrações de trânsito de bicicletas

Infrações leves de trânsito agora geram o *Bilhete azul (Ao-kippu)* para ciclistas. Ao pagar a multa administrativa, o condutor não responde criminalmente. A nova lei estende essa regra às bicicletas.

Exemplos de infrações sujeitas ao *Bilhete azul (Ao-kippu)*

Ignorar o sinal de trânsito



¥6,000

Caso ignore o sinal piscando: ¥5,000

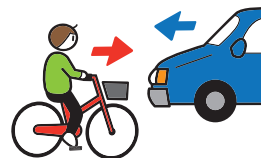
Não parar completamente (parada obrigatória)



Parada obrigatória (PARE)

¥5,000

Transitar pelo lado direito da via



¥6,000

Uso de celular (segurando aparelho), etc



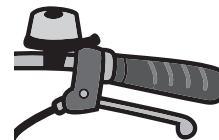
¥12,000

Atravessar a linha de trem com a cancela fechada



¥7,000

Freio com defeito



¥5,000

※Essas infrações são apenas exemplos

Vamos respeitar as leis de trânsito e andar com segurança

Iwata-shi Jichi Design ka Kōtsū Seisaku Group